



INDICAÇÃO Nº. 103/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>985 / 24</u> DATA <u>14 / 06 / 24</u> <i>Nayara de Oliveira Cabral</i> Nayara de Oliveira Cabral Chefe Legislativo Port.: 012/2021	Matéria Aprovada por Unanidade Data <u>17 / 06 / 24</u> <i>Deniel Alves dos Santos Botisio</i> Deniel Alves dos Santos Botisio Secretário Geral Portaria nº 043/2021
--	--

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Sr. Érico Stevan, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Implantar e executar o Projeto de Horta Comunitária junto ao CRAS, conforme mostra de projeto em anexo.

“Slogan”: Projeto Horta Comunitária: promovendo saúde e bem-estar social.

O Projeto de Horta Comunitária é uma iniciativa de grande relevância que visa atender às famílias carentes, buscando erradicar a fome e a miséria. Este projeto pode proporcionar aos utilizadores que se encontram em situação de vulnerabilidade social uma complementação nas condições de alimentação, caracterizando-se como mais uma fonte de nutrimento.

Além disso, o projeto possui objetivos específicos fundamentais para o desenvolvimento integral dos participantes e da comunidade na totalidade, como:

- Estimular hábitos alimentares saudáveis;
- Promover o consumo de alimentos frescos e nutritivos, cultivados de maneira sustentável.
- Criar um espaço de interação e integração entre os membros da comunidade, promovendo a união e a solidariedade.
- Exercitar a cooperação e o trabalho em equipe;
- Desenvolver habilidades de trabalho colaborativo, importantes para o crescimento pessoal e comunitário.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

- Favorecer a aquisição de novos conhecimentos técnicos de plantio e manejo:
- Oferecer aprendizado sobre técnicas de cultivo, contribuindo para o empoderamento dos participantes.
- Incentivar os participantes ao cultivo da horta em suas residências:
- Promover a replicação do projeto em âmbito doméstico, aumentando a segurança alimentar e nutricional.

A horta comunitária, além de fornecer alimentos saudáveis e de qualidade, promove o bem-estar físico, mental e social dos envolvidos. É uma excelente oportunidade para melhorar os hábitos alimentares e a saúde da população, além de ser um meio eficaz de combate à fome e à pobreza. Portanto, a implantação deste projeto junto ao CRAS será uma ação de grande impacto positivo, trazendo inúmeros benefícios para a comunidade.

Anexo: Mostra do Projeto de Horta Comunitária.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, 14 de junho de 2024.

Zilmar Assis de Lima
Vice - Presidente

Registrada a Indicação nº. 103/2024
Secretaria Geral

Projeto Horta Comunitária: promovendo saúde e bem estar social

Mostra Local de: Arapongas

Categoria do projeto: I – Projetos em Andamento (projetos em execução atualmente)

Nome da Instituição/Empresa: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Cidade: Arapuã

Contato: vendramettopsi@gmail.com / veronicasalete@hotmail.com

Autor (es): Ana Claudia Garcia Vendrametto – Psicóloga

Equipe: Ana Claudia Garcia Vendrametto – Psicóloga, graduada pela Universidade Estadual do Centro-Oeste. Especialista em Psicologia Clínica Psicanalítica pela Universidade Estadual de Londrina; Verônica Salete Vieira – Assistente Social, graduada pela Universidade do Centro-Oeste do Paraná. Pós-graduanda em Legislação e Políticas Públicas por Projeção-Centro de Estudos Avançados.

Parceria: APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:

ODM 1 - Acabar com a fome e a miséria

RESUMO

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal da política de assistência social. No CRAS as intervenções têm focos preventivos, protetivos e proativos que embasam os serviços, projetos e programas sociais desenvolvidos na instituição. Um dos projetos desenvolvidos pelo CRAS no ano de 2012 com famílias que recebem Benefícios Sociais foi o Projeto Horta Comunitária, o qual tem como principal objetivo proporcionar aos usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade social a complementação nas condições de alimentação, proporcionando-lhes mais uma fonte de nutrimento. O projeto ainda está em andamento e tem incentivado as famílias usuárias do CRAS a exercitar o trabalho com

a horta e a melhorar a qualidade da alimentação, buscando promover saúde e bem estar social.

Palavras-chave: CRAS; Assistência Social; Horta Comunitária; Vulnerabilidade; Auxílio Alimentação.

INTRODUÇÃO

O município de Arapuã está localizado na região Central do Paraná, e obteve sua emancipação política em 1995. A população do município é de, aproximadamente, 3561 habitantes, conforme dados do Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Percebe-se que a maior concentração de contingente populacional está localizada na área rural e a economia do município é essencialmente agrícola. No perfil socioeconômico da população tem-se que aproximadamente 75% dos habitantes estão inseridos em famílias que sobrevivem com renda de até um salário mínimo.

Diante desse contexto, o Departamento de Assistência Social do município, implantou em novembro de 2010 o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, devido a grande busca de serviços da política da Assistência Social.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. No CRAS as intervenções têm focos preventivos, protetivos e proativos que embasam os serviços, projetos e programas que são desenvolvidos na instituição.

Dessa forma, é de competência do CRAS proporcionar à população em situação de vulnerabilidade a integração, a socialização, o acesso ao direito e à cidadania, a profissionalização, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de cursos, oficinas, palestras, grupos socioeducativos e de convivência, atendimentos, acompanhamentos, busca ativa, inserção em Programas Sociais, visando o desenvolvimento de potencialidades e a promoção social.

Atualmente o CRAS de Arapuã desenvolve as seguintes atividades coletivas: Grupos Socioeducativos com famílias, crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família e de Benefícios Eventuais; Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com idosos; Projeto Alegria de Viver com Cidadania – PAVC; Projeto Horta Comunitária. Além disso, realizam-se atendimentos e acompanhamentos individualizados.

1. JUSTIFICATIVA

O CRAS no mês de maio desse ano iniciou o Projeto Horta Comunitária com famílias que recebem benefícios sociais do Programa Bolsa Família e Auxílio Alimentação. Dada às condições econômicas apresentadas por essas famílias julgou-se pertinente realizar um projeto em que fossem complementadas as condições de alimentação dos participantes, bem como melhorar a qualidade dos hábitos alimentares, promovendo saúde e bem estar social.

2. OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos usuários, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, a complementação nas condições de alimentação, caracterizando-se como mais uma fonte de nutrimento.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular hábitos alimentares saudáveis;
- Fortalecer o convívio comunitário;
- Exercitar a cooperação e o trabalho em equipe;
- Favorecer a aquisição de novos conhecimentos técnicos de plantio e manejo;
- Incentivar os participantes ao cultivo da horta em suas residências;

4. METODOLOGIA

Inicialmente foi disponibilizado aos interessados um Curso de Olericultura promovido pelo SENAR/PR em parceria com o CRAS, no qual foram ensinados os manejos e técnicas importantes para o cultivo de hortaliças e legumes em uma horta. Em um segundo momento foram buscadas parcerias com o departamento da Agricultura Municipal para o desenvolvimento do Projeto. No entanto, não obtendo êxito o projeto teve andamento somente com os técnicos do CRAS em parceria com a APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, que se propôs a contribuir financeiramente para a compra de mudas para o plantio.

Posteriormente foram realizadas duas reuniões com os usuários do CRAS que recebiam auxílio alimentação com o objetivo de divulgar o Projeto e expor seus objetivos e metodologia. Desta reunião cinco pessoas confirmaram sua participação. Antes do início do plantio, foram buscados recursos da prefeitura para a compra dos materiais e ferramentas necessários para a preparação dos canteiros da Horta e sua manutenção.

Em oito de maio pela primeira vez os participantes do Projeto iniciaram o trabalho, preparando os canteiros para a plantação. Devido a pouca aderência de participantes nesse primeiro momento, a equipe técnica do CRAS julgou necessário realizar uma busca ativa para a aderência de mais pessoas no projeto. Após essa intervenção, somado com os resultados positivos ao longo de seu desenvolvimento, o

Projeto Horta Comunitária manteve a média de doze participantes mulheres, quantidade julgada suficiente pela equipe, e ainda conta com uma lista de espera de pessoas interessadas a participar.

Ao longo do desenvolvimento do Projeto já foram plantados beterraba, cenoura, alface, rúcula, chicória, repolho, abobrinha, salsinha, couve, couve-flor, brócolis, cebolinha, escolhidos de acordo com o interesse das participantes. O Projeto Horta Comunitária está sendo realizado em um Viveiro Municipal, que até em seu início se encontrava inutilizado. O espaço físico do canteiro se encontra em boas condições de instalação, contando com banheiros, estufa e com um funcionário em horário de expediente.

A manutenção das plantações após o plantio é realizada pelas participantes que foram divididas em duplas e vão uma vez por semana regar e manter conservada a horta. Quando o plantio está pronto para colher marcamos uma data, na qual todo o grupo comparece e é dividido igualmente o que foi colhido. Em todo encontro na Horta disponibilizamos um café com lanches, e em alguns momentos também sorteamos brindes para fortalecer a motivação das participantes.

5. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

Em todos os encontros marcados para o plantio, colheita ou preparação dos canteiros a equipe técnica do CRAS está presente acompanhando e monitorando as ações das participantes, buscando orientar e estimular o trabalho e a cooperação entre elas. Além disso, dispõe-se de uma lista de presença e documenta-se o desenvolvimento do Projeto com fotos.

6. VOLUNTÁRIOS

O projeto não possui voluntários.

7. CRONOGRAMA

MÊS/ATIVIDADES:

MAIO - Curso de Olericultura ministrado pelo SENAR/PR; Divulgação do Projeto em reuniões do CRAS; Reuniões com as pessoas interessadas em participar do Projeto; Busca de parcerias com outros departamentos municipais; Aquisição de materiais e ferramentas; Preparação dos canteiros; Plantio de alface, chicória, brócolis.

JUNHO - Busca ativa para aumentar a aderência de participantes; Preparação de canteiros; Plantio de alface, couve-flor e chicória.

JULHO Colheita de alface e chicória; Plantio de abobrinha de árvore e alface.

AGOSTO - Colheita de beterraba e chicória; Preparação de canteiros; Plantio de alface e abobrinha; Colheita de alface; Semeado o canteiro de cenoura.

SETEMBRO - Colheita de repolho e brócolis; Plantio de alface.

OUTUBRO - Colheita de alface.

NOVEMBRO - Colheita de alface e abobrinha; Plantio de beterraba e cenoura.

8. RESULTADOS ALCANÇADOS

Embora o Projeto ainda se encontre em andamento alguns resultados já podem ser observados. Como por exemplo, o consumo de alimentos saudáveis está sendo praticado pelas participantes e está se estendendo aos seus familiares.

Além disso, as participantes vendem uma parte da colheita, quando ela excede a capacidade de consumo, auxiliando na complementação da renda familiar. Observa-se também a evolução e o desenvolvimento do trabalho em equipe e a interação entre as participantes, bem como a aproximação dos usuários com a equipe de referência do CRAS e o aumento da aderência nas suas ações.

9. ORÇAMENTO

As despesas para a realização do Projeto são consideradas baixas, visto que não houve custos para a instalação dos canteiros e conta-se com a parceria da APMI para as despesas da compra de algumas mudas. Além disso, as sementes possuem um custo baixo e atualmente as mudas de alface estão sendo desenvolvidas pelo funcionário do Viveiro Municipal. Para a aquisição de materiais e ferramentas foi utilizado recurso próprio do Município e para o ano seguinte pretende-se custear os materiais do Projeto com Recurso Federal do Fundo da Assistência.

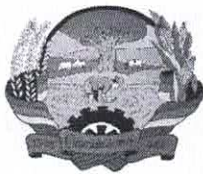
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto buscou incentivar as famílias usuárias do CRAS a trabalhar com a horta e a melhorar a qualidade da alimentação pelo consumo de hortaliças e legumes frescos, visando promover saúde e bem estar social e que os participantes levem o aprendizado para os seus lares.

Pretende-se estender o Projeto nas localidades rurais do município, pois já houve a demanda por parte dos usuários, obtendo-se assim uma maior abrangência do território.

REFERÊNCIAS

MDS, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – 1 ed. – Brasília: 2009.



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	10ª	Data	17 de junho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento N°.	ATA	PLC N°.	PLM N°.	PLL N°.
	PLCL N°.	PDL N°.	Indicação N°.103/2024	Moção de N°.	Aplauso
	Outros				

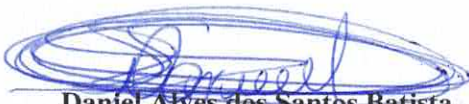
Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒	Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado	☐	Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões	☐	Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	
Pedido de Vista	☐		

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	☒
2	David Marques Silva	☒
3	Demilson Camargo Martins	☒
4	José Ferreira de França	☒
5	Sandra Martins	☒
6	Silvio Dutra da Silva	☒
7	Valcimar José Fuzinato	☒
8	Valter Neves de Moura	☒
9	Zilmar Assis de Lima	☒

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário “AD HOC”